

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASSAÍ - PARANÁ

Documentos necessários para **averbação de georreferenciamento**:

- 1) Requerimento dirigido ao Serviço de Registro de Imóveis de Assaí, solicitando a averbação do georreferenciamento na Matrícula n.º _____ (especificar), assinado pelo(s) proprietário(s), com firma reconhecida;
- 2) Sendo proprietária pessoa jurídica, apresentar última alteração do contrato social e certidão simplificada da Junta Comercial emitida há menos de 30 (trinta) dias;
- 3) Estando o interessado representado por procurador, apresentar o competente instrumento de mandato (original ou cópia autenticada);
- 4) Carta de anuência dos confrontantes (todas as assinaturas com reconhecimento de firma);
- 5) Memorial descritivo e planta com a certificação pelo SIGEF;
- 6) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), quitada;
- 7) CAR (Cadastro Ambiental Rural); CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural) do último exercício, quitado; e Certidão Negativa do ITR (Imposto Territorial Rural), dentro do prazo de validade.

Obs.¹: a apresentação dos documentos acima mencionados está sujeita à qualificação registral, de forma que poderão ser exigidos novos documentos, de acordo com cada caso específico.

Obs.²: prazos:

Imóvel com área	Data máxima
Superior a 5.000 hectares	17 de fevereiro de 2004
De 1.000 a 5.000 hectares	20 de novembro de 2004
De 500 a 1.000 hectares	20 de novembro de 2008
De 250 a 500 hectares	20 de novembro de 2013
De 100 a 250 hectares	20 de novembro de 2018
De 25 a 100 hectares	20 de novembro de 2023
Inferior a 25 hectares	20 de novembro de 2025